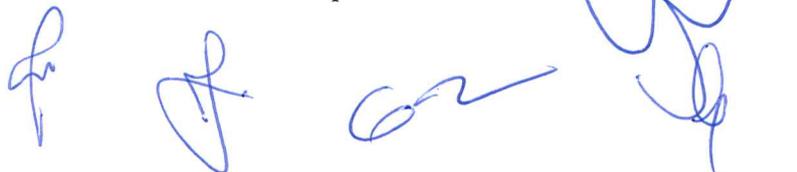


Ata da 152ª Reunião do CEPHA, realizada em 25/11/2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada a 152ª reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, na sala de reuniões da Casa Gomm, atual sede da Coordenação do Patrimônio Cultural - CPC da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, situada na Rua Bruno Filgueira nº.850, em Curitiba - Paraná. Presentes à reunião, o Secretário de Estado da Cultura Paulino Viapiana e os conselheiros titulares Marcos Venício Alves Meyer, Ana Maria Chiarotti de Almeida, Clóvis Schrappe Borges, Igor Chmyz, Humberto Yamaki, Maria da Graça Rodrigues Santos, Marcelo Saldanha Sutil, Ronie Cardoso Filho, e mais os consultores Aleixo W. de Souza, Francisco Adyr Gubert Filho, Gil Francisco Piekarz, José La Pastina Filho, Luiz Marcelo Bertoli de Matos, Roberto Benghi Del Claro e Saint-Clair Honorato Santos. Justificaram a ausência os conselheiros Paulo da Cunha Lana, Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro, José Carlos Fernandes e Maria Emília Medeiros de Souza. Presentes também a Coordenadora do Patrimônio Cultural Rosina Coeli Alice Parchen, secretária deste Conselho, os arquitetos Carlos Garmatter Netto, Milton de Chueri Karam e o geógrafo Almir Pontes Filho da CPC-SEEC e mais os seguintes convidados: os advogados Nemo Vidal Neto e Ivanise Kornelhuk representando a Empresa Multifase - Centrais de Energia do Brasil Ltda.; Marcelo Lupion do Empreendimento Castelo do Batel; Clarissa Lima e Joel Larocca, da Larocca Arquitetos Associados; Carlos Alberto Gnatta Neto e José Leonardo Mendes, da Prefeitura Municipal de Morretes e Fabiano Fazion, da Universidade Federal do Paraná - UFPR Litoral/*Campus* Matinhos. Passou-se então aos Assuntos da Pauta, com o primeiro item *Leitura e aprovação da ata da reunião anterior* que, como já havia sido enviada com antecedência aos conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. Passou-se ao segundo item da pauta, *Discussão sobre o processo de tombamento do Salto Paiquerê, em Mariluz – conselheiro relator Roberto Benghi Del Claro*. Antes da leitura do parecer do conselheiro, o presidente do CEPHA pediu que a secretária do Conselho lesse o documento protocolado na SEEC sob nº 13.014.119-6 de 22/11/2013, pelo escritório de advocacia Nemo Vidal & Advogados Associados, em nome da empresa Multifase, a qual possui processo de licenciamento em andamento junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP para a construção da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Água Limpa. Em requerimento datado de 21 de novembro de 2013 foi solicitada a retirada do assunto relativo ao tombamento do Salto Paiquerê da pauta desta reunião, alegando a não participação da empresa no processo e requerendo um prazo de quinze dias para manifestar-se. Após a leitura na íntegra do requerimento, o presidente do Conselho abriu a palavra e o conselheiro Roberto Del Claro manifestou-se esclarecendo que os documentos e as reuniões são públicos. Que em nenhum momento houve negativa à consulta ao processo de tombamento. Afirmou que não há nenhuma ilegalidade neste processo. Continuou, afirmando que o que está havendo é uma confusão no entendimento desta modalidade de tombamento. Lembrou aos presentes que os rios pertencem à União ou aos Estados e que em casos como este não há a necessidade da notificação aos proprietários. No caso do Salto Paiquerê este bem é do Estado do Paraná, que será comunicado da decisão deste Conselho. Seguiu afirmando que a empresa Multifase não tem direito ao bem, o que ela tem é uma outorga e com base nisto poderá buscar indenização, se for o caso. Sequer se sabe, ainda, se haverá ou não influência no empreendimento. Então, segundo o conselheiro, como a empresa não cessa de peticionar a participação no processo de tombamento, sugere que se abra o direito à manifestação e à participação e que assim sendo, sejam trazidos novos elementos a este Conselho. O Secretário Paulino Viapiana propôs que o CEPHA acate o requerimento e conceda o prazo de 15 dias, sem entrar no mérito. Colocou em votação esta proposta que foi aprovada pelos conselheiros. O assunto, portanto, foi retirado da pauta desta reunião. Passou-se ao terceiro assunto da pauta: *Discussão sobre o*



processo de tombamento do Centro Histórico de Morretes; conselheiros relatores Maria da Graça Rodrigues Santos e José La Pastina Filho. Antes da leitura do parecer, a arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen, Coordenadora do Patrimônio Cultural, fez alguns esclarecimentos sobre o início deste processo, que se deu em 1996, quando estava à frente do município o Interventor do Estado Coronel Sérgio Luiz Malucelli que, muito preocupado com o rumo que a cidade tomava, solicitou o tombamento estadual do Centro Histórico de Morretes. Naquele momento o então Coordenador de Patrimônio Cultural abriu o processo definindo uma área bastante extensa que englobava todo o centro da cidade e que a partir da comunicação oficial feita ao município sobre a abertura do processo de tombamento, toda a área passou a ser supervisionada pela CPC, em conjunto com o município. No desenvolvimento do Plano Diretor esta área não foi detalhada, ficando a critério da CPC todas as análises das intervenções na área. Como nem sempre o município atuou junto com a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC na fiscalização da área em fase de proteção, muitas unidades e conjuntos de interesse de preservação foram substancialmente alterados. A atual administração da SEEC entendeu a necessidade da finalização deste processo e, portanto autorizou por meio de carta convite, a contratação de profissionais de arquitetura, para a instrução deste processo. A empresa que apresentou a melhor proposta foi a Larocca Arquitetos Associados, que fez os levantamentos da área, redefiniu as áreas, a de tombamento e a de proteção ao tombamento e definiu as normativas de uso e ocupação que acompanharão o tombamento. Este material foi encaminhado aos arquitetos Maria da Graça Santos e La Pastina, que após análise da documentação elaboraram o parecer o qual foi lido na seqüência. **INTRODUÇÃO.** Trata-se, o presente processo, da instrução de tombamento do Centro Histórico de Morretes, apresentado em 3 (três) volumes, denominados "Subsídios Técnicos para o Processo de Tombamento da Paisagem Urbana de Morretes, PR", elaborado pela empresa Larocca Associados S/S Ltda contratada pela SEEC através do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2012. Cumpre ressaltar que esta mesma empresa foi a responsável pela elaboração dos subsídios técnicos para a instrução do processo do tombamento do Centro Histórico de Antonina, tombado no início de 2012 pelo IPHAN. Desde 1997, com a abertura do processo nº 4/1997 vinha a CPC da SEEC estudando formas de proteção de Antonina e Morretes com a ativa participação do saudoso arquiteto Luiz Celso Tarnowski. Para a instrução do presente processo foram disponibilizadas pelo IPHAN, as mesmas fichas e metodologia de preenchimento e análise do sistema desenvolvido pelo MINC/IPHAN denominado Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão. Este fato poderá constituir-se em importante elemento para eventual solicitação de tombamento pelo órgão federal. Por fim, devemos lembrar que Morretes integra o PAC das Cidades Históricas, programa do Ministério da Cultura e do IPHAN e, com o tombamento definitivo pela SEEC/PR, o Centro Histórico de Morretes poderá ser contemplado em sua segunda fase. **ELEMENTOS PARA O PARECER.** Apresenta-se aqui um conjunto de argumentos, baseado em textos históricos, informações técnicas, mapas e referências teóricas, que dá suporte à decisão acerca do tombamento do Centro Histórico de Morretes, iniciativa desta Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. Um processo de tombamento, tomando por base os princípios da Lei Estadual nº 1211/53, pressupõe o registro de um determinado bem de natureza material, em um ou mais dos quatro livros de tomo, que distinguem o seu valor. A prerrogativa de desenvolver as análises considerando o registro em mais de um livro de tomo, permite uma leitura mais abrangente e integrada do bem, sem prejuízo a um ou outro dos seus valores específicos. Sabe-se que os monumentos de pedra e cal estão impregnados de história e memórias afetivas, do mesmo modo que os bens de valor histórico são expressões da "competência de construir" de uma ou mais gerações. Por outro lado, qualquer bem é parte do ambiente natural que o rodeia. Assim, é sob a perspectiva de análise do centro histórico de Morretes,

como expressão material da técnica e da memória e como parte da natureza que a envolve, que este parecer se estrutura. Outra questão importante considerada neste documento, que contribui para a análise na perspectiva descrita acima, diz respeito à natureza da documentação utilizada como referência, que contém informações e mapas históricos, descrições da região, considerando aspectos físicos e geográficos, além de plantas da cidade, com análises técnicas, que apresentam e justificam o pedido de proteção. Complementarmente são utilizados textos clássicos, relativos ao tema da urbanização no Brasil, para embasar as conclusões acerca desta solicitação de tombamento. A base da argumentação geral desse texto está no documento intitulado "Subsídios Técnicos para o Processo de Tombamento do Centro Histórico de Morretes, PR", desenvolvido pela empresa Larocca Associados S/S Ltda. O texto desse trabalho fornece, com detalhes precisos, informações sobre o processo de implantação de Morretes, descrevendo de modo claro e detalhado essa história desde o período das capitânias hereditárias, no caso tratando da Capitania de São Vicente, na região da Baía de Paranaguá, apontando as razões estratégicas e econômicas, que levaram à ocupação dessa área. Ao mesmo tempo em que visa explicar a formação de Morretes especificamente, o modo como o faz, insere a cidade num processo histórico mais amplo, permitindo uma análise mais consciente acerca da sua importância histórica, que pode ser observado no seu surgimento dentro de uma lógica mais ampla de ocupação da região sul do Brasil, na sua implantação às margens do Rio Nhundiaquara, como entreposto comercial e mais tarde pelo seu papel no beneficiamento da erva-mate e da cana de açúcar.. Acompanhando a descrição inicial do processo de ocupação da região, o trabalho traz uma série de mapas históricos da baía de Paranaguá que, à parte o fato de constituírem-se como documentos necessários ao conhecimento da história da região, pelas suas características geomorfológicas, considerando o objetivo principal do trabalho de fornecer subsídio para o processo de tombamento do centro histórico de Morretes, os mapas extrapolam esses objetivos, podendo ser vistos como uma importante compilação de representações da Baía de Paranaguá, por exemplo, que pode embasar futuros trabalhos de pesquisa, da população de modo geral, e estudos desenvolvidos pela própria secretaria. Em outra parte, que se segue às informações históricas, o trabalho apresenta as análises relativas à ocupação e evolução urbana de Morretes, bem como mapas de estudos sobre uso do solo, gabarito e classificação arquitetônica das edificações inseridas no centro histórico, mapas com indicação de bens inventariados, do estado de conservação desses bens, além de mapa com a proposta de delimitação do centro histórico, mapa com a proposta de estabelecimento de graus diferenciados de proteção, para os imóveis de interesse de preservação, além de mapas com elementos relativos às condições físico-ambientais da cidade, na atualidade. Estes últimos podem auxiliar na gestão desse patrimônio, enquanto os demais dão suporte ao estudo do tombamento.. No conjunto dos mapas apresentados nessa parte do trabalho, destaca-se aqui o "Mapa da Evolução da Mancha Urbana de Morretes", que apresenta quatro distintas fases deste processo, que se inicia com uma pequena mancha distribuída ao longo do rio, partindo da igreja matriz, no sentido norte-sul. Em cada uma das fases, o trabalho faz uma associação do traçado com uma questão específica do período histórico que a representa, justificando o próprio traçado. A este respeito, está escrito relativamente à primeira fase: "O trecho mais antigo da malha urbana de Morretes relembra a fundação do lugar, datada entre 1721"... "e 1769"... "que era consequência da situação geográfica da vila como o final do Caminho do Itupava e início do trecho do Rio Nhundiaquara, de Morretes até sua foz, o Porto de Barreiros na entrada da Baía de Paranaguá". ... "Por esse motivo, a ocupação humana se desenvolveu na margem direita do curso d'água, que era a que ficava do lado do caminho das mulas, coincidentemente o trecho mais irrigado de afluentes que desciam a serra". E sobre as fases posteriores, consta: "A partir do momento em que a

fr. J. Garcia

cidade perde seu papel protagonista como ponto de embarque das cargas, com a escolha da Graciosa como acesso ao planalto, os caminhos ligando Morretes a Porto de Cima, Paranaguá e Antonina ganham importância sobre o eixo norteador que o rio representava. Isto se reflete na espacialidade urbana pela valorização da Rua XV de Novembro, rua central para onde as estradas convergiam. Por fim, no final do século XIX, a ferrovia Paranaguá-Curitiba e posteriormente o ramal Antonina, definem o perímetro norte e leste da Morretes histórica". Além dessas descrições que justificam a morfologia da cidade, por período, o trabalho busca, baseado em outros autores, apresentar o traçado inicial do núcleo urbano, como expressão do urbanismo colonial. Ratificando as colocações a esse respeito, contidas no trabalho, apresentam-se a seguir algumas ideias que reforçam as características desse traçado inicial, tomando definições de três autores clássicos do urbanismo colonial, os professores Paulo Santos, Nestor Goulart e Murilo Marx. O objetivo é complementar os dados apresentados, situando-os de forma específica no contexto colonial brasileiro, dando suporte para as conclusões. Está citado no trabalho de referência, que Morretes se desenvolveu a partir da igreja Matriz, acompanhando o desenho do rio, em dois sentidos. Também faz parte do trabalho a observação que a igreja ocupa uma posição de destaque, por estar implantada numa pequena colina, voltada para o rio, a exemplo de outras vilas e cidades, quase como um padrão do urbanismo colonial português. Realmente, a posição de destaque do edifício religioso na cidade, sempre que a topografia o permitisse, era fato característico na implantação da maioria das vilas coloniais, assim como a igreja estar voltada para o mar, ou o rio, a exemplo do que ocorre em Antonina, ou ocorreu em cidades maiores como o Rio de Janeiro, por exemplo. Contudo, a implantação da igreja de Morretes apresenta a peculiaridade de situar-se, não num outeiro, como em Antonina, circundado de ruas, mas implantada quase à margem do Rio Nhundiaquara, tendo apenas uma rua à sua frente, fazendo com que o traçado adquira um caráter expressivamente linear, semelhantemente à implantação da antiga ermida de Nossa Senhora da Conceição da Praia, em Salvador. Ainda que não tenha obedecido às rígidas normas da Lei das Índias, que ordenaram o urbanismo das vilas espanholas na América e uma pequena parte das vilas coloniais brasileiras, os portugueses baseavam-se em cartas régias que tratavam da fundação de vilas e cidades, que iam sendo adaptadas de acordo com as condições do lugar. Ainda que Morretes tenha surgido no início do século XVIII, quando já se buscava erigir vilas em sítios planos, com desenhos regulares, seu traçado ainda guarda a singeleza dos núcleos mais antigos, e sua conformação irregular avança até o início do século XIX, conforme se observa na segunda fase da sua evolução urbana. Paulo Santos escreve referindo-se àqueles núcleos antigos de menor porte, sob cujas características enquadra-se Morretes: "Foram os acidentes do terreno – o rio, os outeiros cobertos de matas, etc. – que deram a configuração das principais ruas da vila".¹ A respeito da configuração das vilas menores, da relação entre a presença de ruas estreitas e largas, conforme ainda se preservam em Morretes, escreve Nestor Goulart: "... instalavam-se em sua maior parte em sítios acidentados"... "As ruas adaptavam-se às condições topográficas e tendiam a se organizar como ligações entre os pontos de maior importância da vida desses núcleos, sem intenção de ordenação geométrica."... "Assim, um pouco ao modo da Grécia Antiga, as preocupações concentravam-se nos locais de reunião, reduzindo-se a rua no traçado, quase exclusivamente às funções de ligação e vias de acesso a esses pontos"². Ainda de Nestor Goulart, mas em outro livro³, registra-se a característica dos lotes coloniais urbanos, estreitos e compridos, bem como a configuração das quadras e o modo de ocupação das casas, que geram um conjunto alinhado com os limites do espaço público, sem recuos

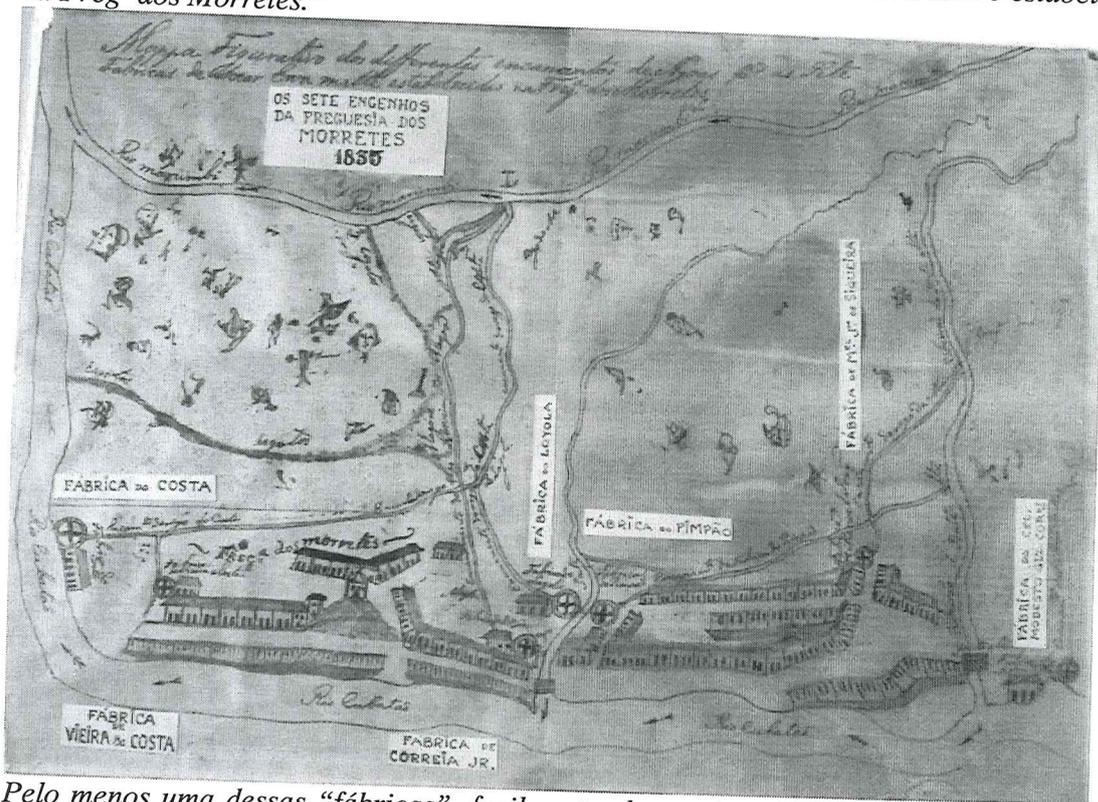
¹ Paulo Santos, Formação de cidades no Brasil colonial. 2001. P. 60.

² Nestor Goulart Reis. Evolução Urbana do Brasil 1500/1720. 2001. p.130.

³ Nestor Goulart Reis. Quadros da Arquitetura no Brasil.

[Handwritten signature in blue ink]

laterais, e com a presença de quintais, marcando claramente a delimitação dos espaços públicos e privados. Percebe-se tal configuração em alguns trechos da área do Centro Histórico de Morretes. Já Murilo Marx traz uma contribuição sobre a importância da igreja na configuração do espaço urbano, sob dois aspectos, ambos podendo ser observados no núcleo original de Morretes, independente da sua singeleza e irregularidade. Sobre o primeiro aspecto, que diz respeito a localização isolada do edifício da igreja, escreve "... como a que aparece na mesma constituição 687 determinando que as igrejas paroquiais estivessem livres também "de casas particulares, e de outras parades (sic), em distancia que possam andar as procissões ao redor delas"⁴. Outro aspecto apontado por Marx relativamente à configuração do espaço religioso e sua importância na conformação da vila, está indicado em outro trecho do mesmo livro, em que comenta sobre a presença do adro, à frente do edifício religioso, que, como no caso de Morretes, enobrece todo o conjunto arquitetônico e urbano do entorno. Completando este parecer, apresenta-se abaixo importante fonte iconográfica para os estudos históricos e desenvolvimento econômico e urbano de Morretes, que infelizmente não constam do trabalho técnico apresentado, utilizado como base neste parecer. Trata-se de mapa datado de 1835 cuja cópia, originalmente pertencente ao Museu David Carneiro, encontra-se hoje no Museu Paranaense com o título "Os sete engenhos da Freguesia dos Morretes" "Mappa figurativo dos diferentes encanamentos das sete fábricas de socar com moinho estabelecidas no município de Morretes".

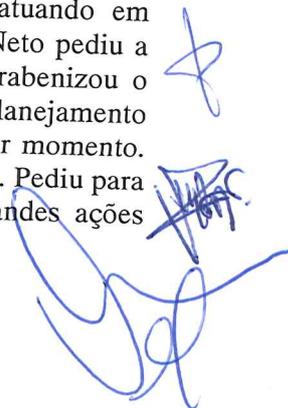


Pelo menos uma dessas "fábricas", facilmente observadas no mapa acima pode ser ainda identificada pelas suas ruínas na Rua Gal. Carneiro nas proximidades do atual Restaurante Nhundiaquara e poderia receber um tratamento diferenciado, eventualmente com a desapropriação pelo município. Segue-se uma síntese das observações anteriores, em prol do tombamento do centro histórico de Morretes. Como questão primeira, se aposta aqui no reconhecimento histórico do núcleo urbano de Morretes. Isto decorre do entendimento que

⁴ Murilo Marx. Cidade no Brasil, terra de quem, 1991. P. 22.

fr J or

os fatos históricos e as descrições, apresentados no trabalho de referência e comentados neste texto, atuam como substrato no processo de reconhecimento do valor deste núcleo urbano, pois tanto a sua posição geográfica, quanto o seu traçado e configuração, expressam com clareza às condições anteriormente descritas, de natureza econômica, estratégica e histórica, que lhe deram origem e contribuíram para o seu desenvolvimento. Ainda reforçando esse valor histórico, soma-se a forte presença do Rio Nhundiaquara, no processo de formação e desenvolvimento da vila, cuja conformação assegura a leitura do traçado original, marcado por estreitas ruas e pequenos largos, bem como sua evolução urbana, a despeito das transformações da arquitetura. A abordagem da arquitetura leva à segunda questão em prol do tombamento do centro histórico de Morretes, reconhecendo-lhe um valor ambiental e paisagístico. Mais que um conjunto construído com características arquitetônicas de diversos períodos, que levam muitas vezes à preocupação quanto à descaracterização, em grande parte dos centros históricos, Morretes reúne dois elementos importantes na sua implantação, que vão além do ambiente construído, em si: o rio já citado e a farta vegetação natural, ao seu redor. Tal e qual situação observada em cidades como Ouro Preto, Salvador, Olinda e São Francisco do Sul, por Glauco Campelo, a presença da natureza integrada ao conjunto urbano em Morretes, lhe assegura uma configuração harmônica, que encobre "imperfeições" arquitetônicas. Se existem e existem transformações nos edifícios, deve-se evitar que estas assumam dimensões que extrapolem o sentido de harmonia, traduzida na preservação dos elementos marcantes desse núcleo, como seu traçado, ainda submetido ao desenho do rio, o padrão de parcelamento dos lotes e configuração das quadras, ao modo colonial, e o gabarito das edificações, relacionado com a escala da vegetação ao seu redor. Pensado desta forma, a delimitação da área tombada e a proposta de proteção para a arquitetura, podem se realizar, sem que as ações de modernização e requalificação, ameacem a sua harmonia. Finalizando, somos de parecer que a presente proposta de tombamento seja aprovada como **"Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico de Morretes"** e com a sugestão de ampliação da área de entorno nas suas extremidades Norte e Sul, a seguir descritas: Ao Norte, incorporando a área delimitada pela margem do Rio Nhundiaquara até o cruzamento da linha férrea com a Rua Almirante Frederico de Oliveira e, ao Sul incorporando a área limitada pelo Rio Nhundiaquara e o cruzamento da Estrada do Barreiro com o prolongamento da Rua Coronel Modesto. Este é o parecer". Após a leitura o conselheiro La Pastina sugeriu a ampliação da área de proteção em direção norte e sul e elogiou o trabalho desenvolvido pelos arquitetos, bem como o trabalho da CPC e do arquiteto Luiz Celso Tarnowski, que foi quem deu início às pesquisas e aos estudos visando esta proteção. A conselheira Maria da Graça sugeriu que a área do Centro Histórico de Morretes seja inscrita em dois livros, o do Tombo Histórico e o da Paisagem. O Secretário da Cultura pediu a palavra para apresentar aos conselheiros os representantes da Prefeitura Municipal de Morretes, presentes nessa reunião, Carlos Alberto Gnatta Neto e José Leonardo Mendes e o professor da Universidade Federal do Paraná - UFPR Litoral/Campus Matinhos Fabiano Fazon. A conselheira Maria da Graça alertou sobre a necessidade de ser mantido o parcelamento de solo atual. A conselheira Ana Maria de Almeida pediu a palavra e sugeriu aos representantes do município a criação de um Centro de Memória da Cidade com uma Biblioteca Municipal e a implantação de um programa de educação patrimonial em parceria com a UFPR que já está atuando em Morretes. O Secretário de Planejamento do município, Carlos Alberto Gnatta Neto pediu a palavra para agradecer o convite para participar desta importante reunião. Parabenizou o trabalho de muitos anos da CPC, da SEEC e do CEPHA. Como Secretário de Planejamento de Morretes pediu para ter acesso ao processo, o que lhe é facultado a qualquer momento. Manifestou o interesse em transformar a Casa Rocha Pombo na Casa de Memória. Pediu para que o trabalho de gestão da área histórica seja conjunto e informou que grandes ações



acontecerão a partir de 2015 no município. Concluiu afirmando a necessidade e a importância de se respeitar a cultura local. Encerrada a participação dos convidados, concluiu-se a discussão. Após estas considerações e a definição da inscrição em dois livros, o presidente do CEPHA colocou em votação o parecer aprovando a proposta de Tombamento do Centro Histórico de Morretes, o qual foi aprovado pro unanimidade. Passou-se ao quarto assunto da pauta: Discussão e aprovação do parecer da Câmara Técnica de Arquitetura sobre os projetos na área tombada do Castelo do Batel. O arquiteto Carlos Garmatter Netto apresentou um conjunto de imagens para esclarecer aos conselheiros a atual solicitação do Empreendimento Castelo do Batel. A arquiteta Rosina Parchen explicou ao CEPHA todas as fases anteriormente discutidas e aprovadas pelo Conselho, para a ampliação do Salão de Festas, o que, de certo modo, busca resguardar o Edifício Tombado. Nesta fase o pedido é para consolidar uma ampliação irregular que ultrapassa as linhas que delimitaram a primeira ampliação. Foram apresentadas as imagens ilustrativas. A conselheira Maria da Graça manifestou-se considerando de boa qualidade a proposta da torre para o fundo do lote tombado, projeto do Escritório Baggio Schiavon para a Construtora Cyrella. Quanto ao anexo do salão de festas do Castelo do Batel, em sua análise, este tira a dignidade do edifício tombado, porque não há unidade compositiva, tem tratamentos diferentes e manifesta-se contrária à ampliação solicitada. Sugere que o anexo seja um só elemento com unidade de linguagem. O conselheiro La Pastina declarou que participou dos processos iniciais no sentido de viabilizar o uso e resguardar o prédio de valor cultural. Quanto à torre, é aconselhável a sua construção para fazer um pano de fundo uniforme ao bem tombado. Afirmou, por fim, que não mais deverão ser instalados "puxadinhos" e que o existente deverá ser retirado. O conselheiro Saint Clair, ao usar da palavra, alertou para a proposta de construção do edifício que lhe parece grande e que se deve cuidar para que não aconteça novamente o excesso de altura da área do "Shopping Estação". A seu ver é preciso muito cuidado com os novos volumes para que não suplantem muito o bem tombado. O senhor Marcelo Lupion, representando o empreendimento solicitou a palavra para esclarecer aos conselheiros que esta ampliação é necessária por uma questão operacional, para obtenção de maior qualidade para o imóvel, que hoje o empreendimento está consolidado. Que a família como proprietária foi bastante conservadora, observando que houve um maior afastamento da torre relativamente ao distanciamento aprovado pelo CEPHA que foi de 9,00 metros e a torre que será edificada está distanciada do empreendimento 15,00 metros. Com estes esclarecimentos a conselheira Maria da Graça declarou que há um compromisso da arquitetura com a cidade e que a seu ver o anexo construído para o salão de eventos comprometeu a qualidade do bem cultural. Recomendou que o mesmo cuidado que se teve para com a proposta da torre se tenha para com o anexo e manifesta-se sobre o fato da área proposta para a ampliação na estar aprovada. Definiu-se por fim pelo encaminhamento a ser dado pelo Conselho, que é o da aprovação da torre a ser construída no fundo do lote e a não aprovação da ampliação do anexo na lateral do empreendimento de eventos. Anuiu-se também com a apresentação de nova proposta para requalificar o anexo e possibilitar um melhor atendimento às necessidades dos eventos. Passou ao último assunto da pauta, Assuntos gerais. Nada mais havendo a constar, o presidente Paulino Viapiana deu por encerrada a reunião e eu Rosina Coeli Alice Parchen, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'Paulino Viapiana'. On the right, there is a large, stylized signature, likely 'Rosina Coeli Alice Parchen', followed by a smaller signature and a date stamp that reads '14/05'.